


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>		Nº. 030 / ANO: 2020
		Data:02/03/2020
VALOR (R\$):166.888,26(Cento e sessenta e seismil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE		
Para pagamentos Consignados CEF convênio Resenprevi ref. 02/20		
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF– CNPJ nº. 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação-validade:APIMEC – 29/04/2023	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

	<p>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</p> <p>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020- CPF. 007.548.007-76</p>	
--	--	--